

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000086/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e acessórios esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Assistência Social e Saúde, do Município de Campos de Júlio/MT

SOLICITANTE: PLUS SPORT

Em 23/08/2024 às 07h38min (horário de MT), a empresa PLUS SPORT, através de sua representante, a Sr. Kelly, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Bom dia!

Item 27: o descritivo do produto e condiz com modelo Max 500, que também é citado. Contudo o valor de R\$ 147,35 está abaixo do valor do produto na nota fiscal de compra da Penalty e tbm obviamente dos produtos em sites de revenda?

Item 29: o descritivo do produto e condiz com modelo Max 1000, que também é citado. Contudo o valor de R\$ 154,85 está muito abaixo do valor do produto na nota fiscal de compra da Penalty, além disso é possível se verificar em vários sites que modelo citado não está disponível por menos de R\$ 250,00, isso sem levar em consideração que empresas devem pagar frete e manter preços ao longo da ata/ contrato!

Por isso pedimos: irão aceitar produto que não atenda aos 11 gomos e ao modelo citado, já que valor não está compatível com modelo top de linha da marca Penalty?

Itens 128-129: confere que produtos estejam como unidade e não par de rede?

Atenciosamente, Kelly

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos foi enviado para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para que o órgão se posicionasse, prestando esclarecimentos, referente aos questionamentos sobre a o prazo de entrega.

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa PLUS SPORT, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, se posicionou, conforme resposta abaixo:

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – Itens 27 e 29:

R: Após análises dos itens citado pela recorrente, foi verificado que houve erro nas especificações dos mesmos. Em razão dessas constatações, os itens serão excluídos do processo, sendo realizado a correção das especificações dos mesmos, para incluí-los em um próximo processo licitatório. Caso, optasse por fazer estas correções neste processo, teria, conforme determina a lei, teria que reabrir o prazo da sessão pública, pois são alterações que afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, e com isso haveria uma demora na realização do certame, o que para a administração, não seria viável, pois há necessidade/urgência na conclusão deste processo licitatório.

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – Itens 128 e 129:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

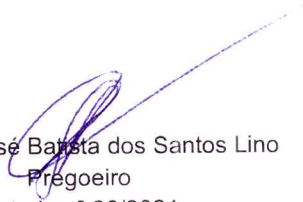
www.camposdejulio.mt.gov.br

R: A unidade dos itens acima, estão corretas, tanto no portal Licitanet, como no Termo de Referência, ou seja, estão em **UN**, e não em PR.

Assim, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 26 de agosto de 2024


Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro
Portaria nº 26/2024